

DECRETO Nº 1.001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convoca a 3ª Audiência Pública da Saúde, referente a prestação de contas do terceiro (3º) quadrimestre de 2015 e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.689/1993, na Lei Federal nº 12.438/2011 14 e na Lei Complementar nº 141/2012;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, a realizar-se no dia **08 de fevereiro de 2016**, às **19:30 horas**, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, nesta Cidade e Município de União do Sul - MT.

Artigo 2º - A 3ª Audiência Pública da Saúde terá como pauta a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015.

Artigo 3º - A 3ª Audiência Pública da Saúde de União do Sul será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou substituto legal e pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Artigo 4º - As despesas com a realização da 3ª Audiência Pública da Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de fevereiro de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ____/____/____

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

LUCIANI REGINA BULLA
Secretária Municipal de Saúde